21/10/2025

Número: 5003227-25.2025.8.13.0251

Classe: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Extrema

Última distribuição : **01/07/2025** Valor da causa: **R\$ 36.087.995,90**

Assuntos: Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
DELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (AUTOR)	
	ROBERTO CARLOS KEPPLER (ADVOGADO)
DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (AUTOR)	
	ROBERTO CARLOS KEPPLER (ADVOGADO)

	ROBERTO CARLOS REPPLER (ADVOGADO)
Outros pa	rticipantes
RESIN-WEB INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE BASSI LOFRANO (ADVOGADO)
MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS (ADVOGADO)
ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA ISABEL DE ALMEIDA ALVARENGA (ADVOGADO) RODRIGO PORTO LAUAND (ADVOGADO)
BANCO SOFISA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM (ADVOGADO)
	LUIS FERNANDO GUERRERO (ADVOGADO)
WORLD MIX RESINAS PLASTICAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO PINE S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDREIA REGINA VIOLA (ADVOGADO)
	MARCIO KOJI OYA (ADVOGADO)
CARTONAGEM CIRCULU'S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO AMENDOLA FERREIRA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MILENA DE OLIVEIRA COELHO (ADVOGADO)
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)
BANCO ITAU UNIBANCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIANO RICARDO SCHMITT (ADVOGADO)

AL- (PFN) (TERCEIRO	INTERESSADO)				
	MOPLASTICOS LTDA				
		RENATO PEREIRA PESSI	UTO (ADVOGADO)		
INAS GERAIS (TERCE	IRO INTERESSADO)				
EXTREMA (TERCEIRO	O INTERESSADO)				
lico - MPMG (FISCAL I	DA LEI)				
•	(TERCEIRO				
		MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO)			
	DE ADVOGADOS				
		CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO) ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)			
	Docu	nentos			
Data da Assinatura	Documento		Tipo		
20/10/2025 18:46			Documento de Comprovação		
	ER INDUSTRIA DE TER (TERESSADO) INAS GERAIS (TERCE EXTREMA (TERCEIRO LICO - MPMG (FISCAL I ANDER (BRASIL) S.A. (1) E PAULA SOCIEDADE DOR(A) JUDICIAL)	INAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO) EXTREMA (TERCEIRO INTERESSADO) Iico - MPMG (FISCAL DA LEI) ANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO I) E PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DOR(A) JUDICIAL) Documento 20/10/2025 18:46 4. Parecer Técnico Re	R INDUSTRIA DE TERMOPLASTICOS LTDA FERESSADO) RENATO PEREIRA PESSI INAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO) EXTREMA (TERCEIRO INTERESSADO) Lico - MPMG (FISCAL DA LEI) ANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO MARIA RITA SOBRAL GU E PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DOR(A) JUDICIAL) CRISTIENE JULIA GOMES (ADVOGADO) ROGESTON BORGES PE (ADVOGADO) Documentos Data da Assinatura Documento		



AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5003227-25.2025.8.13.0251

RECUPERANDAS: DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. E DELLO CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Administradora Judicial, neste ato representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, OAB/MG nº 102.648, auxiliado pela Perita Contadora, Gislane Kenia Leal Silva, CRC/MG nº 107.252/O-3, vem apresentar PARECER TÉCNICO sobre a RELAÇÃO DE CREDORES de que o trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, da Recuperação Judicial de DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. E DELLO

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

I. OBJETO DO PARECER TÉCNICO

Este parecer técnico tem como objetivo a validação técnica da relação de credores da Recuperação Judicial do **GRUPO DELLO**, publicada conforme edital previsto no art. 52, § 1°, da Lei n° 11.101/2005, disponibilizado no DJE de 18/08/2025, em confronto com os saldos do Balancete Contábil de 01/07/2025 da Recuperanda, documentos fiscais e contratos apresentados por credores e Recuperanda, de forma a possibilitar a elaboração da relação de credores, a teor do que

preleciona a norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005.

II. METODOLOGIA

Para verificação dos saldos do Edital relativo ao § 1º do art. 52 da Lei 11.101/05, foram utilizados como suporte os seguintes documentos:

a) balancete contábil analítico levantando em 01/07/2025 (não auditado);

b) relatório do livro razão contendo a escrituração contábil das Recuperandas;

c) cópia das notas fiscais e contratos comerciais e bancários disponibilizados;

d) controles e relatórios de conciliações contábeis elaborados pela





Contabilidade das Recuperandas;

- e) controles financeiros auxiliares elaborados pelo setor financeiro das Recuperandas;
- f) controles auxiliares elaborados pelo Departamento Pessoal das Recuperandas;
- g) habilitação e divergências de crédito apresentadas pelos credores.

III. SÍNTESE DOS CRÉDITOS

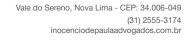
A composição dos saldos apresentados no Edital, Balancete Contábil e a apuração da Administradora Judicial estão resumidos conforme quadro abaixo. Os valores estão expressos em reais.

		DAL ANOTES	4.514111107545.00		DIFERENÇA	
CLASSE	EDITAL BALANCETE CONTÁBIL		ADMINISTRADOR JUDICIAL - R\$	AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	AJ X EDTIAL
I - TRABALHISTA	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 13.103,72	R\$ 303,72	R\$ 0,00	R\$ 303,72
I- IRABALHISTA	K\$ 12.000,00	K\$ 12.800,00	K\$ 13.103,72	N# 303,72	ΚΦ 0,00	K\$ 303,72
II - GARANTIA REAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1			1		
III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 35.597.434,88	R\$ 45.152.355,83	R\$ 37.674.174,92	-R\$ 7.478.180,91	-R\$ 9.554.920,95	R\$ 2.076.740,04
BANCOS / INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 26.335.631,60	R\$ 35.872.481,27	R\$ 28.390.189,32	-R\$ 7.482.291,95	-R\$ 9.536.849,67	R\$ 2.054.557,72
DEMAIS CREDORES	R\$ 9.261.803,28	R\$ 9.279.874,56	R\$ 9.283.985,60	R\$ 4.111,04	-R\$ 18.071,28	R\$ 22.182,32
IV - ME/EPP	R\$ 477.761,02	R\$ 477.761,02	R\$ 478.113,35	R\$ 352,33	R\$ 0,00	R\$ 352,33
TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES	R\$ 36.087.995,90	R\$ 45.642.916,85	R\$ 38.165.391,99	-R\$ 7.477.524,86	-R\$ 9.554.920,95	R\$ 2.077.396,09

IV. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS

1. CLASSE I - TRABALHISTA

O saldo dos credores trabalhistas indicado na relação inicial de credores é de **R\$ 12.800,00** conforme edital relativo ao § 1º do art. 52, da Lei 11.101/05, disponibilizado no DJE de 18/08/2025. Todavia, os valores apurados pela Administradora Judicial perfazem o total de **R\$ 13.103,72.**



Alameda Oscar Niemever, 288, 8° andar





			BALANCETE	ADMINISTRADOR	DIFERENÇA			
CLASS	ASSE EDITAL BALANCETE CONTÁBIL			JUDICIAL - R\$	AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	AJ X EDTIAL	
I. TRABAL HISTA		P\$ 12 800 00	P\$ 12 800 00	P\$ 13 103 72	P\$ 303 72	P\$ 0.00	P\$ 303 72	
I - TRABALHISTA		R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 13.103,72	R\$ 303,72	R\$ 0,00	R\$ 303,72	

O crédito de natureza trabalhista é composto por 16 credores, cuja natureza refere-se ao bônus trimestral correspondente ao período de janeiro a março de 2025, com vencimento em 30/06/2025.

As Recuperandas não apresentaram relatório auxiliar com as provisões para contingências trabalhistas decorrentes de ações judiciais em curso quanto à probabilidade de perda, se provável, possível ou remota, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis conforme CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes). Diante disso, esta auxiliar verificou que nos balancetes não há registros contábeis referentes às provisões para contingências trabalhistas.

Não houve apresentação de divergências ou habilitações para essa classe, em razão disso foi realizada a verificação de ofício dos créditos de natureza trabalhista.

a) Diferenças nos valores entre o saldo do edital e o saldo considerado

<u>pela AJ:</u>

Esta administradora judicial promoveu alterações nos saldos contidos no edital relativo ao § 1º do art. 52 no total de 16 (dezesseis) credores da classe trabalhista, passando de **R\$ 12.800,00** para o total de **R\$ 13.103,72**:

				BALANCETE	ADMINISTRADOR		DIFERENÇA	
QTE	CREDOR	CLASSE	EDITAL	CONTÁBIL	JUDICIAL	AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	AJ X EDITAL
1	ADRIANA LEITE DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
2	ANA KARINA DOS REIS NEVES	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
3	CLAUDIA B CAVALCANTE SANTOS	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
4	CLAUDIA VASCONCELLOS DE P. VILCHEZ	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
5	EDIMAR VICENTE DA SILVA	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
6	JOÃO VITOR DA COSTA LIMA	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
7	JOHNNY RIGO MORBIDELLI	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
8	LUIS CARLOS SANTOS GAMARRA	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
9	MARCIO ROGÉRIO PEREIRA	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
10	MARIA HELENA ARAUJO	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
11	NEIVALDO FAGUNDES	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
12	PATRICIA CLEMENTE DE SOUZA	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
13	RAFAEL MARTINS CRUZ JUNIOR	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
14	ROGER PLANAS BUIL	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
15	VANESSA CASTRO B DE AZEVEDO	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
16	ZOIR BUENO DA SILVA JUNIOR	Trabalhista	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 818,98	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 18,98
	TOTAIS		R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 13.103,72	R\$ 303,72	R\$ 0,00	R\$ 303,72





Para a validação desses créditos, foram considerados os valores indicados no relatório auxiliar de **Abono a Pagar** fornecido pelas Recuperandas. Ademais, os créditos analisados pela Administradora Judicial encontram-se devidamente registrados no Balancete Contábil das Recuperandas em **01/07/2025**. Esta Auxiliar constatou que os valores informados no referido relatório estão em conformidade com os saldos contábeis apresentados no balancete.

A Auxiliar do Juízo promoveu a atualização dos créditos para a data da distribuição da RJ, considerando a correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com aplicação de juros pela Taxa Legal, até a data do pedido de recuperação judicial, 01/07/2025. O resultado da validação realizada por esta AJ, em conjunto com a perícia contábil, encontra-se no **ANEXO II**.

b) Conclusão da Classe Trabalhista

Ante o exposto, a relação de credores trabalhistas foi elevada para o importe de **R\$ 13.103,72**, conforme justificativas acima apontadas.

2. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA

O saldo dos credores quirografários indicado na relação de credores das Recuperandas corresponde a **R\$ 35.597.434,88**, conforme edital relativo ao §1° do art. 52, da Lei 11.101/05, disponibilizado no DJE de 18/08/2025. Todavia, os valores apurados pela AJ perfazem o total de **R\$ 37.674.174,92**:

	EDITAL	BALANCETE	4.51411110754505	DIFERENÇA				
CLASSE		CONTÁBIL	ADMINISTRADOR JUDICIAL - R\$	AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	AJ X EDTIAL		
			·	·				
III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 35.597.434,88	R\$ 45.152.355,83	R\$ 37.674.174,92	-R\$ 7.478.180,91	-R\$ 9.554.920,95	R\$ 2.076.740,04		
BANCOS / INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 26.335.631,60	R\$ 35.872.481,27	R\$ 28.390.189,32	-R\$ 7.482.291,95	-R\$ 9.536.849,67	R\$ 2.054.557,72		
DEMAIS CREDORES	R\$ 9.261.803,28	R\$ 9.279.874,56	R\$ 9.283.985,60	R\$ 4.111,04	-R\$ 18.071,28	R\$ 22.182,32		

Para validação dos créditos da classe quirografária foram considerados os saldos em aberto no balancete contábil especialmente levantados em 01/07/2025, a escrituração contábil do livro razão, as notas fiscais e contratos bancários disponibilizados pelas Recuperandas, os controles contábeis auxiliares elaborados pela Contabilidade das Recuperandas e os documentos apresentados em sede de habilitação e divergência de crédito.





a) Habilitações e Divergências de crédito:

Foram apresentadas 13 (treze) divergências de crédito e 1 (uma) habilitação de crédito na classe quirografária, para os quais a Administradora Judicial elaborou parecer técnico específico, o qual serviu de fundamento para a validação de crédito na importância total de **R\$** 28.414.408,38. Apresenta-se, a seguir, o resumo do valor apurado com base na referida análise:

				VALOR		BALANCETE	ADMINISTRADOR		DIFERENÇA		
QTE	CREDOR DIVERGÊNCIA / HABILITAÇÃO	CPF/CNPJ	CLASSE	REQUERIDO	EDITAL	CONTÁBIL	JUDICIAL - R\$	EDITAL X BALANCETE	AJ X EDITAL	AJ X CREDOR	Nota
1	BANCO BOCOM BBM S.A.	15.114.366/0001-69	Quirografária	R\$ 1.181.266,00	R\$ 1.170.233,13	R\$ 2.162.239,09	R\$ 2.085.347,60	-R\$ 992.005,96	R\$ 915.114,47	R\$ 904.081,60	- 1
2	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/3255-00	Quirografária	R\$ 508.308,64	R\$ 408.500,88	R\$ 356.049,15	R\$ 518.914,56	R\$ 52.451,73	R\$ 110.413,68	R\$ 10.605,92	1
3	BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	Quirografária	R\$ 507.925,09	R\$ 435.457,91	R\$ 2.551.089,79	R\$ 464.755,35	-R\$ 2.115.631,88	R\$ 29.297,44	-R\$ 43.169,74	Ш
4	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A BDMG	38.486.817/0001-94	Quirografária	R\$ 2.236.150,90	R\$ 2.164.883,47	R\$ 3.807.257,34	R\$ 2.236.150,90	-R\$ 1.642.373,87	R\$ 71.267,43	R\$ 0,00	1
5	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	Quirografária	R\$ 2.190.527,30	R\$ 7.467.402,89	R\$ 8.722.445,30	R\$ 7.234.173,44	-R\$ 1.255.042,41	-R\$ 233.229,45	R\$ 5.043.646,14	- 1
6	BANCO PINE S/A	62.144.175/0001-20	Quirografária	R\$ 1.165.403,53	R\$ 1.494.690,22	R\$ 1.639.285,71	R\$ 1.347.682,73	-R\$ 144.595,49	-R\$ 147.007,49	R\$ 182.279,20	- 1
7	BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0209-00	Quirografária	R\$ 1.161.651,56	R\$ 1.174.909,29	R\$ 2.513.941,91	R\$ 1.161.651,56	-R\$ 1.339.032,62	-R\$ 13.257,73	R\$ 0,00	- 1
8	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/2179-82	Quirografária	R\$ 3.814.545,10	R\$ 1.500.578,21	R\$ 1.072.523,82	R\$ 1.995.097,63	R\$ 428.054,39	R\$ 494.519,42	-R\$ 1.819.447,47	- 1
9	BANCO SOFISA S.A.	60.889.128/0001-80	Quirografária	R\$ 173.668,55	R\$ 1.054.587,10	R\$ 1.336.062,20	R\$ 601.270,60	-R\$ 281.475,10	-R\$ 453.316,50	R\$ 427.602,05	1
10	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0975-15	Quirografária	R\$ 3.213.345,89	R\$ 3.285.300,11	R\$ 7.070.142,63	R\$ 3.252.190,20	-R\$ 3.784.842,52	-R\$ 33.109,91	R\$ 38.844,31	1
11	HB FULLER DO BRASIL LTDA	43.829.282/0004-90	Quirografária	R\$ 17.964,28	R\$ 6.149,50	R\$ 24.113,78	R\$ 24.113,78	-R\$ 17.964,28	R\$ 17.964,28	R\$ 6.149,50	- II
12	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Quirografária	R\$ 7.226.721,62	R\$ 6.179.088,39	R\$ 4.641.444,33	R\$ 7.226.696,51	R\$ 1.537.644,06	R\$ 1.047.608,12	-R\$ 25,11	- 1
13	MUNDIAL EXPRESS SERVICOS ADUANEIROS LTDA	04.181.142/0001-53	Quirografária	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 212,00	R\$ 105,28	-R\$ 107,00	R\$ 0,28	R\$ 0,28	- II
14	PORTO SEGURO S/A	02.149.205/0001-69	Quirografária	R\$ 315.672,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.258,24	R\$ 0,00	R\$ 266.258,24	-R\$ 49.413,94	III
	TOTAIS				R\$ 26.341.886,10	R\$ 35.896.807,05	R\$ 28.414.408,38	-R\$ 9.554.920,95	R\$ 2.072.522,28	R\$ 4.701.152,74	

Nota I - Refere-se aos credores que apresentaram divergências em relação aos valores de seus créditos.

Nota II - Refere-se às divergências de crédito identificadas e apresentadas administrativamente pelas próprias Recuperandas.

Nota III - Trata-se de habilitação de crédito apresentada administrativamente pelas próprias Recuperandas.

b) Diferenças nos valores entre o saldo do edital e o saldo considerado pela AJ em razão da verificação de ofício realizada pela AJ:

Esta Administradora Judicial promoveu alterações nos saldos contidos no edital relativo ao § 1º do art. 52 para 16 (dezesseis) credores da classe quirografária, passando de **R\$** 6.863.693,48 para o montante de **R\$** 6.867.911,24:





				BALANCETE	ADMINISTRADOR		DIFERENÇA	
QTE	CREDOR	CLASSE	EDITAL	CONTÁBIL	JUDICIAL	AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	AJ X EDITAL
1	ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	Quirografária	R\$ 449.550,07	R\$ 449.550,07	R\$ 450.155,50	R\$ 605,43	R\$ 0,00	R\$ 605,43
2	ADITIVE PLASTICOS LTDA.	Quirografária	R\$ 72.481,50	R\$ 72.481,50	R\$ 72.654,35	R\$ 172,85	R\$ 0,00	R\$ 172,85
3	BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA	Quirografária	R\$ 3.780,05	R\$ 3.780,05	R\$ 3.801,90	R\$ 21,85	R\$ 0,00	R\$ 21,85
4	CONQUISTA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Quirografária	R\$ 33.280,50	R\$ 33.280,50	R\$ 33.291,72	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 11,22
5	EMBALAGENS MARA LTDA	Quirografária	R\$ 541.611,53	R\$ 541.611,53	R\$ 541.710,83	R\$ 99,30	R\$ 0,00	R\$ 99,30
6	FABRICA DE ELASTICOS SAO JOSE LTDA	Quirografária	R\$ 22.506,00	R\$ 22.506,00	R\$ 22.518,27	R\$ 12,27	R\$ 0,00	R\$ 12,27
7	GRIZIN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE TERMOPLASTICOS LTDA	Quirografária	R\$ 292.455,63	R\$ 292.455,63	R\$ 293.327,90	R\$ 872,27	R\$ 0,00	R\$ 872,27
8	LEOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	Quirografária	R\$ 34.755,00	R\$ 34.755,00	R\$ 34.841,29	R\$ 86,29	R\$ 0,00	R\$ 86,29
9	MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Quirografária	R\$ 4.866.641,41	R\$ 4.866.641,41	R\$ 4.868.539,50	R\$ 1.898,09	R\$ 0,00	R\$ 1.898,09
10	NILPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Quirografária	R\$ 1.779,43	R\$ 1.779,43	R\$ 1.788,79	R\$ 9,36	R\$ 0,00	R\$ 9,36
11	PLANET COLOR INDUSTRIA DE TERMOPLASTICOS LTDA	Quirografária	R\$ 40.782,17	R\$ 40.782,17	R\$ 40.815,95	R\$ 33,78	R\$ 0,00	R\$ 33,78
12	RESIN - WEB INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Quirografária	R\$ 467.996,76	R\$ 467.996,76	R\$ 468.277,38	R\$ 280,62	R\$ 0,00	R\$ 280,62
13	RONE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Quirografária	R\$ 1.833,26	R\$ 1.833,26	R\$ 1.842,91	R\$ 9,65	R\$ 0,00	R\$ 9,65
14	TECTAPE PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS E PLASTICOS LTDA	Quirografária	R\$ 10.349,78	R\$ 10.349,78	R\$ 10.380,27	R\$ 30,49	R\$ 0,00	R\$ 30,49
15	TERMOCOLOR IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Quirografária	R\$ 15.140,39	R\$ 15.140,39	R\$ 15.168,62	R\$ 28,23	R\$ 0,00	R\$ 28,23
16	WUTZL SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA	Quirografária	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.796,05	R\$ 46,05	R\$ 0,00	R\$ 46,05
	TOTAIS		R\$ 6.863.693,48	R\$ 6.863.693,48	R\$ 6.867.911,24	R\$ 4.217,76	R\$ 0,00	R\$ 4.217,76

Para esses credores, a perícia técnica verificou que consta saldo em aberto na contabilidade na data do pedido de Recuperação Judicial. As Recuperandas apresentaram planilha auxiliar financeira da escrituração contábil contendo a composição individualizada dos saldos. Foi constatado que o saldo evidenciado contabilmente corresponde aos valores indicados no relatório financeiro auxiliar. Para validação dos saldos incluídos na relação de credores, foi considerado o saldo do balancete em 01/07/2025, no total de R\$ 6.863.693,48.

A Auxiliar do Juízo promoveu a atualização dos créditos para a data da distribuição da RJ, considerando a correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com aplicação de juros pela Taxa Legal, até a data do pedido de recuperação judicial (01/07/2025).

Após a atualização, o crédito validado totaliza a importância **R\$ 6.867.911,24**. O resultado da validação realizada por esta AJ, em conjunto com a perícia contábil, encontra-se no **ANEXO III**.

c) Credores cujo saldo do edital é igual ao saldo apurado pela AJ em razão da verificação de ofício realizada pela AJ:

A Administradora Judicial validou o saldo contido no edital relativo ao § 1º do art. 52 relativo aos seguintes credores, no montante de **R\$ 2.391.855,30**:





				BALANCETE	ADMINISTRADOR		DIFERENÇA	
QTE	CREDOR	CLASSE	EDITAL	CONTÁBIL	JUDICIAL	AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	AJ X EDITAL
1	ACT - SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	Quirografária	R\$ 1.126,69	R\$ 1.126,69	R\$ 1.126,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	ACTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Quirografária	R\$ 2.282,80	R\$ 2.282,80	R\$ 2.282,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	ANTONIOLI PLASTICOS LTDA	Quirografária	R\$ 87.452,75	R\$ 87.452,75	R\$ 87.452,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	BASS TECH COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA	Quirografária	R\$ 48.840,00	R\$ 48.840,00	R\$ 48.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	CARTONAGEM CIRCULUS IND. E COM. LTDA	Quirografária	R\$ 64.480,96	R\$ 64.480,96	R\$ 64.480,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	ELETAN MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	Quirografária	R\$ 292,50	R\$ 292,50	R\$ 292,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MA	Quirografária	R\$ 2.482,16	R\$ 2.482,16	R\$ 2.482,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	FORTYMIL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	Quirografária	R\$ 291.319,85	R\$ 291.319,85	R\$ 291.319,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Quirografária	R\$ 22.982,56	R\$ 22.982,56	R\$ 22.982,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	MAIS POLIMEROS DO BRASIL LTDA	Quirografária	R\$ 371.817,37	R\$ 371.817,37	R\$ 371.817,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	MAP INTELIGENCIA INDUSTRIAL S.A MAP INTELLIGENCE INOVACAO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAIS E ASSIS	Quirografária	R\$ 1.418,98	R\$ 1.418,98	R\$ 1.418,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS LTDA	Quirografária	R\$ 315.426,17	R\$ 315.426,17	R\$ 315.426,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	JANGO INDÚSTRIA DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA REPLAS COMERCIO DE TERMOPLASTICOS LTDA	Quirografária	R\$ 687.482,60	R\$ 687.482,60	R\$ 687.482,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	ROTA 381 TRANSPORTES LTDA	Quirografária	R\$ 141,19	R\$ 141,19	R\$ 141,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA	Quirografária	R\$ 455,75	R\$ 455,75	R\$ 455,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	WORLD MIX RESINAS PLASTICAS LTDA	Quirografária	R\$ 472.500,00	R\$ 472.500,00	R\$ 472.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	YASKAWA ELETRICO DO BRASIL LTDA	Quirografária	R\$ 21.352,97	R\$ 21.352,97	R\$ 21.352,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAIS		R\$ 2.391.855,30	R\$ 2.391.855,30	R\$ 2.391.855,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Para esses credores, a perícia técnica verificou que consta saldo em aberto na contabilidade na data do pedido de Recuperação Judicial. As Recuperandas apresentaram planilhas auxiliares financeiras da escrituração contábil contendo a composição individualizada dos saldos. Foi constatado que o saldo evidenciado contabilmente corresponde aos valores indicados no edital. Para validação dos saldos incluídos na relação de credores, foi considerado o saldo do balancete em 01/07/2025, no total de R\$ 2.391.855,30.

d) Conclusão da Classe III - Quirografária:

Ante o exposto, o saldo da Relação de Credores da Classe Quirografária foi alterado para o importe de **R\$ 37.674.174,92**, conforme justificativas acima apontadas.

4. CLASSE IV - ME/EPP

O saldo dos credores ME/EPP indicado na relação de credores das Recuperandas corresponde a **R\$ 477.761,02**, conforme edital relativo ao § 1° do art. 52 da Lei 11.101/05, disponibilizado no DJE de 18/08/2025. Todavia, os valores apurados pela AJ perfazem o total de **R\$ 478.113,35**:





		BALANCETE	ADMINISTRADOR	DIFERENÇA			
CLASSE	EDITAL	CONTÁBIL	JUDICIAL - R\$	AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	AJ X EDTIAL	
IV - ME/EPP	R\$ 477.761,02	R\$ 477.761,02	R\$ 478.113,35	R\$ 352,33	R\$ 0,00	R\$ 352,33	

Para validação dos créditos, foram considerados as análises dos saldos em aberto no balancete contábil em 01/07/2025, a escrituração contábil do livro razão e os controles auxiliares com a composição dos créditos disponibilizados pela Contabilidade das Recuperandas.

a) Diferenças nos valores entre o saldo do edital e o saldo considerado

pela AJ:

Esta Administradora Judicial promoveu alterações nos saldos contidos no edital relativo ao § 1º do art. 52, para 19 (dezenove) credores da classe ME/EPP, passando de **R\$ 337.035,45** para o montante de **R\$ 337.387,78**, mediante análise de ofício:

				BALANCETE	ADMINISTRADOR		DIFERENÇA	
QTE	CREDOR	CLASSE	EDITAL	CONTÁBIL	JUDICIAL	AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	AJ X EDITAL
1	ELASTICOS OLIMPIA LTDA	ME / EPP	R\$ 13.959,00	R\$ 13.959,00	R\$ 13.967,69	R\$ 8,69	R\$ 0,00	R\$ 8,69
2	ELECTRO SIL IND, COM, IMP E EXP DE PRODUTOS DE SILICONES LTDA	ME / EPP	R\$ 3.411,00	R\$ 3.411,00	R\$ 3.416,88	R\$ 5,88	R\$ 0,00	R\$ 5,88
3	ETIMINAS ROTULOS LTDA.	ME / EPP	R\$ 16.037,60	R\$ 16.037,60	R\$ 16.066,11	R\$ 28,51	R\$ 0,00	R\$ 28,51
4	EXPRESSO PRIZYBICIEN LTDA - ME	ME / EPP	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 351,39	R\$ 1,39	R\$ 0,00	R\$ 1,39
5	15.501.003 FLAVIO SUEKUNI - FLAVIO SUEKUNI 31878727869	ME / EPP	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.965,32	R\$ 15,32	R\$ 0,00	R\$ 15,32
6	GRANPOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	ME / EPP	R\$ 11.735,24	R\$ 11.735,24	R\$ 11.740,90	R\$ 5,66	R\$ 0,00	R\$ 5,66
7	HELLITON CRISTOVAO DA SILVA	ME / EPP	R\$ 6.752,00	R\$ 6.752,00	R\$ 6.770,03	R\$ 18,03	R\$ 0,00	R\$ 18,03
8	JULIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS	ME / EPP	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.015,71	R\$ 15,71	R\$ 0,00	R\$ 15,71
9	KATIA MARIA GONCALVES 05913104650	ME / EPP	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 552,32	R\$ 2,32	R\$ 0,00	R\$ 2,32
10	KOINONEM COMERCIAL LTDA	ME / EPP	R\$ 56.739,60	R\$ 56.739,60	R\$ 56.747,27	R\$ 7,67	R\$ 0,00	R\$ 7,67
11	LABEL ID LTDA	ME / EPP	R\$ 10.710,00	R\$ 10.710,00	R\$ 10.716,53	R\$ 6,53	R\$ 0,00	R\$ 6,53
12	LIDERE CARGAS TRANSPORTES LTDA - ME	ME / EPP	R\$ 1.589,00	R\$ 1.589,00	R\$ 1.598,60	R\$ 9,60	R\$ 0,00	R\$ 9,60
13	MEDIA K DESENVOLVIMENTO WEB LTDA ME	ME / EPP	R\$ 1.638,50	R\$ 1.638,50	R\$ 1.644,15	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 5,65
14	OLIMPIA TEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS, CORDOES E FITAS LTDA	ME / EPP	R\$ 7.079,00	R\$ 7.079,00	R\$ 7.118,00	R\$ 39,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00
15	RAFAEL GONCALVES DE ARRUDA 06518728639 - ARRUDA JARDINAGEM	ME / EPP	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 504,06	R\$ 4,06	R\$ 0,00	R\$ 4,06
16	RLBOX EMBALAGENS LTDA.	ME / EPP	R\$ 70.709,36	R\$ 70.709,36	R\$ 70.719,21	R\$ 9,85	R\$ 0,00	R\$ 9,85
17	SANTORINI COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	ME / EPP	R\$ 57.910,59	R\$ 57.910,59	R\$ 58.000,97	R\$ 90,38	R\$ 0,00	R\$ 90,38
18	SULTEC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SULTEC MINAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - ME	ME / EPP	R\$ 23.295,40	R\$ 23.295,40	R\$ 23.344,69	R\$ 49,29	R\$ 0,00	R\$ 49,29
19	VIC - COLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ME / EPP	R\$ 50.119,16	R\$ 50.119,16	R\$ 50.147,95	R\$ 28,79	R\$ 0,00	R\$ 28,79
	TOTAIS		R\$ 337.035,45	R\$ 337.035,45	R\$ 337.387,78	R\$ 352,33	R\$ 0,00	R\$ 352,33

Para esses credores, a perícia técnica verificou que consta saldo em aberto na contabilidade na data do pedido de Recuperação Judicial. As Recuperandas apresentaram planilhas auxiliares financeiras da escrituração contábil contendo a composição individualizada dos saldos. Foi constatado que o saldo evidenciado contabilmente corresponde aos valores indicados no







relatório financeiro auxiliar. Para validação dos saldos incluídos na relação de credores, foi considerado o saldo do balancete em 01/07/2025, no total de R\$ 337.035,45.

A Auxiliar do Juízo promoveu a atualização dos créditos para a data da distribuição da RJ, considerando a correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com aplicação de juros pela Taxa Legal, até a data do pedido de recuperação judicial (01/07/2025).

Após a atualização, o crédito validado totaliza a importância R\$ 337.387,78. O resultado da validação realizada por esta AJ, em conjunto com a perícia contábil, encontra-se no **ANEXO IV**.

b) Credores cujo saldo do edital é igual ao saldo apurado pela AJ:

A Administradora Judicial validou o saldo contido no edital relativo ao § 1º do art. 52 relativo aos seguintes credores, no montante de **R\$ 140.725,57**:

QTE	CREDOR	CLASSE	EDITAL	BALANCETE CONTÁBIL	ADMINISTRADOR JUDICIAL	DIFERENÇA		
						AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	AJ X EDITAL
1	A. G. PALIS LTDA - ME	ME / EPP	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	BRASPOLY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	ME / EPP	R\$ 37.988,81	R\$ 37.988,81	R\$ 37.988,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	CLAUDIA CRISTINA STAFFY	ME / EPP	R\$ 903,50	R\$ 903,50	R\$ 903,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	CLS PLASTICOS LTDA	ME / EPP	R\$ 90.576,06	R\$ 90.576,06	R\$ 90.576,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	DMI TECNOLOGIA LTDA	ME / EPP	R\$ 8.170,00	R\$ 8.170,00	R\$ 8.170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	EMBALA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	ME / EPP	R\$ 482,75	R\$ 482,75	R\$ 482,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	MULTI FIXACOES PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	ME / EPP	R\$ 260,45	R\$ 260,45	R\$ 260,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	TRC EQUIPAMENTOS LTDA	ME / EPP	R\$ 2.158,00	R\$ 2.158,00	R\$ 2.158,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	VIROACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	ME / EPP	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAIS	R\$ 140.725,57	R\$ 140.725,57	R\$ 140.725,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Para esses credores, a perícia técnica verificou que consta saldo em aberto na contabilidade na data do pedido de Recuperação Judicial. As Recuperandas apresentaram planilhas auxiliares financeiras da escrituração contábil contendo a composição individualizada dos saldos. Foi constatado que o saldo evidenciado contabilmente corresponde aos valores indicados no edital. Para validação dos saldos incluídos na relação de credores, foi considerado o saldo do balancete em 01/07/2025, no total de **R\$ 140.725,57**.

Os valores não foram atualizados em razão do vencimento dos títulos ser posterior à data da distribuição da recuperação judicial.





Alameda Oscar Niemeyer, 288, 8° andar Vale do Sereno, Nova Lima - CEP: 34.006-049



c) Conclusão da Classe ME/EPP

Ante o exposto, a relação de credores da classe ME/EPP foi atualizada para o importe de **R\$ 478.113,35**, conforme as justificativas acima apresentadas.

V. CONCLUSÃO TÉCNICA

Em consonância com os valores finais apresentados para cada classe, conclui-se que o total da relação de credores perfaz o importe de R\$ 38.165.391,99 (trinta e oito milhões cento e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), sendo atribuído as seguintes classes:

- Classe Trabalhista: R\$ 13.103,72 (treze mil cento e três reais e setenta e dois centavos);
- Classe Quirografária: R\$ 37.674.174,92 (trinta e sete milhões seiscentos e setenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavo);
- Classe ME/EPP: **R\$ 478.113,35** (quatrocentos e setenta e oito mil cento e treze reais e trinta e cinco centavos).

Desta forma, esta Administradora Judicial apresenta a relação de credores para publicação do edital do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005.

VI. TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente parecer técnico, composto por 11 (onze) páginas, contendo os seguintes anexos:

- ANEXO I Relação de credores;
- ANEXO II Memória de cálculo classe trabalhista;





- ANEXO III Memória de cálculo classe quirografária;
- ANEXO IV Memória de cálculo classe ME/EPP;
- ANEXO V Balancete contábil analítico em 01/07/2025.

Nova Lima/MG, 20 de outubro de 2025.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS ADMINISTRADORA JUDICIAL

ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO OAB/MG 102648

CRISTIENE JULIA G. DE PAULA AUXILIAR DA ADMINISTRADORA JUDICIAL OAB/MG 85.002

GISLANE KENIA LEAL SILVA CONTADORA CRC/MG 107.252/O-3

